



COMPRA DIRETA Nº 03/2025

PROCESSO ADMISNITRATIVO: 21/2025

AUTORIA: JOILSON ALVES DE SIQUEIRA

TRAMITE: ADMINISTRATIVO

EMENDA: de Compra direta de manutenção de ar
condicionado e troca de fechaduras copias de chaves da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSIDERANDO: Prezados,

Por meio deste, formalizo o pedido de compra direta para manutenção de dois ar condicionados e duas fechaduras, roldanas da porta do plenário para Câmara Municipal de Foz do Jordão PR.

Justificativa

Manutenção de Ar Condicionado: A climatização adequada é crucial para garantir o bem-estar dos servidores, vereadores, e visitantes, Especialmente em períodos de calor intenso. Substituição de Equipamento Antigo/Defeituoso:

Considerando que em dois dos aparelhos de ar condicionado em uso atualmente apresenta falhas frequentes, a manutenção será essencial para evitar interrupções nas atividades diárias e assegurar a eficiência energética

Prevenção de Danos Adicionais: O bom funcionamento das salas da Câmara Municipal justifica-se para garantir a segurança, e bem estar de todos que utilizam. A manutenção imediata dos ares condicionados e das fechaduras quais se encontram danificadas e sem chave suficiente para os servidores é essencial para evitar maiores prejuízos na dependência da câmara Municipal.

Fornecedor e Qualidade do Produto

Recomendamos a aquisição dos Itens de reparo de manutenção diretamente do fornecedor **Eletrônico e Refrigeração Sanpres Ltda**, conforme cotações anexas, que oferece o menor preço global cotado na pesquisa de preço.

Solicitação

Solicitamos a autorização para proceder com a compra direta de serviços de manutenção corretiva dos ares condicionados e fechaduras com copia de chaves da porta principal e da sala da Presidente.

Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Foz do Jordão, 22 de Maio 2025.


JOILSON ALVES DE SIQUEIRA
Assessor Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Memo.2025-CPL

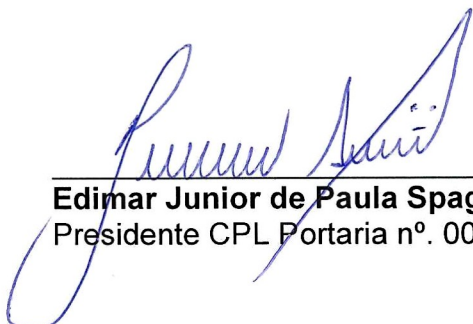
Foz do Jordão-PR, 23 de Maio de 2025.

Senhora Assessor Parlamentar.

Acolhendo o solicitado na formalização de demanda, que demandada a necessidade de compra direta para manutenção dos ares condicionados e fechaduras com copias de chaves para Câmara Municipal de Foz do Jordão.

PROCESSO DE COMPRA DIRETA, nos termos da legislação vigente, apto a ser sancionado.

Cordialmente,



Edimar Junior de Paula Spagnoli
Presidente CPL Portaria nº. 009/2025

Ao Excelentíssima Senhora
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal
Foz do Jordão – Paraná.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**CNPJ:** 01.615.560/0001-13**Endereço:** Rua São Pedro, N °186**CEP:** 85145000**Cidade:** Foz do Jordão **Fone:** 42-3639-1107

Fornecedor _____:

E-mail: _____

Data: ____/____/____ Telefone: _____ Celular: _____

CNPJ _____ CEP _____ endereço: _____

Inscrição Municipal: _____ Inscrição estadual: _____

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	V.UNITARIO	V.TOTAL
01	7	UND	Copia de Chaves	R\$ 13,00	R\$ 91,00
02	2	UND	Troca de Fechadura com manutenção de Porta	R\$ 200,00	R\$ 400,00
03	2	UND	Manutenção de Ar Condicionado	R\$ 150,00	R\$ 300,00
04	2	UND	Substituição de Rondana da Porta do Plenário	R\$ 75,00	R\$ 150,00
			TOTAL		R\$ 941,00

Nome do Representante da empresa_____
Assinatura do representante da empresaAGINA Nº (004)
=OLHA Nº (fi)

I - a publicidade do aviso de dispensa nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - a elaboração de parecer jurídico, nos termos do § 5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III – toda a documentação de habilitação, nos termos do inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º. O ato que autoriza a contratação direta, deverá ser divulgado no diário oficial e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial, em até dez (10) dias úteis após a data de sua assinatura.

Parágrafo único. O extrato do contrato ou seu substituto, na forma prevista no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico oficial, no prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

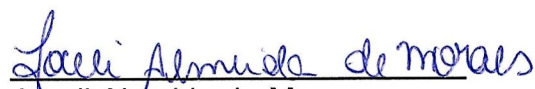
Art. 6º. É competente para autorizar as dispensas de licitação dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo valor não extrapole 05%(cinco por cento) do limite previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 o Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão– PR;

Art. 7º. As Dispensa de Licitação, em Razão do Valor, previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo valor não extrapole 05%(cinco por cento) do limite previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão formalizadas em processos próprios, não serão incluídas na mesma sequência numérica das dispensas cujo valor extrapole os limites previstos no art. 95 § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual não admite lacuna ou interrupção da ordem.

Art. 8º. Este regulamento se aplica nas contratações dos serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade da Administração, incluído o fornecimento de peças, cujos valores não ultrapassem o limite previsto no art. 75 § 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando as devidas atualizações de valores nos termos do art. 182 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Local de Foz do Jordão, em 27 de Maio de 2025.


Joceli Almeida de Moraes
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 14/2023, DE 28 DE novembro DE 2023

Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor, cujo valor não extrapole 05%(cinco por cento) do limite previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos relativos às contratações diretas de pequeno valor na Câmara Municipal de Foz do Jordão, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um processo contínuo de melhoria nas rotinas administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 22 e 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

A Sra. Joceli Almeida de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do PR, no uso das atribuições aprovou e eu nos termos do Regimento Interno, promulgo o seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta, a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor, cujo valor não extrapole 05%(cinco por cento) do limite previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

Art. 2º. Tais contratações poderão ser utilizadas diante da excepcionalidade da despesa, que por sua natureza não possa se subordinar ao processo normal, em especial nos seguintes casos:

I – Demandas que surjam fora dos limites do município, durante viagem de Agente Público;

II – Demandas que não estejam contempladas no PCA (Plano de Contratações Anual), quando houver;

III – Demandas decorrentes de fato superveniente ou força maior, que não possuam contratos ou atas de registro de preços vigentes, ou com saldo suficiente.

Art. 3º. O processo deverá ser instruído com o DFD – Documento de Formalização de Demanda, estimativa de preços, indicação de dotação orçamentária, e autorização da autoridade competente.

Art. 4º A estimativa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, por meio de solicitação formal de cotações a potenciais fornecedores, podendo ser utilizado outros meios previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º. Fica dispensada na instrução do processo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.820.801/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETRONICA E REFRIGERACAO SANPRES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRONICA E REFRIGERACAO IGUACU	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MORRO VERDE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NELINHODS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3639-1696
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/06/2025** às **08:22:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PAGINA Nº (007)
FOLHA Nº (41)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.820.801/0001-66
Razão Social: ELETRONICA E REFRIGERACAO SANPRES LTDA ME
Endereço: CENTRO COMERCIAL S/N 0 / VILA COPEL / RESERVA DO IGUACU / PR / 85195-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2025 a 06/07/2025

Certificação Número: 2025060703570672457389

Informação obtida em 09/06/2025 08:23:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRONICA E REFRIGERACAO SANPRES LTDA
CNPJ: 01.820.801/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:55 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **CAAA.2182.1584.9E4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRONICA E REFRIGERACAO SANPRES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.820.801/0001-66

Certidão nº: 31806399/2025

Expedição: 09/06/2025, às 08:25:07

Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRONICA E REFRIGERACAO SANPRES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.820.801/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Setor de Arrecadação e Fiscalização

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

241

Data e Hora da Emissão:

02/06/2025 10:54:14

Operador Emissor:

ELETRONICA R.

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **01820801000166**I.E.: **9043037045**I.M.: **277**Telefone: **4236391696**Nome/Razão: **ELETRONICA E REFRIGERAÇÃO SANPRES LTDA ME**Endereço: **MORRO VERDE, 2127 - CENTRO - CENTRO - 85145000**Município: **Foz do Jordão**UF: **PR**

e-Mail:

TOMADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **01615560000113**I.E.: **ISENTO**I.M.: **3581**Nome/Razão: **CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDAO**Endereço: **SAO PAULO, 295 - CENTRO - 85145000**Município: **Foz do Jordão**UF: **PR**e-Mail: **cmfj@camarafozdojordo.pr.gov.br**

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	941,00	0,00	0,00	941,00	2,00000	18,82

Discriminação: 07 copia de chave R\$ 91,00
01 Manutenção em Ar Condicionado R\$ 300,00
02 Troca de Fechadura com manutenção de Porta R\$ 400,00
01 Manutenção e troca de rondana da Porta do Plenário R\$ 150,00
Valor Total R\$ 941,00

Total Serviços (R\$) **941,00**Total ISS (R\$) **18,82**

Impostos (R\$)

COFINS Ret.

CSLL Ret.

INSS Ret.

IRRF Ret.

PIS Ret.

ISS (0,00)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Total Líquido (R\$) **941,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 770/2017.

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Prefeitura Municipal de Foz do Jordão.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: C71B24F6.2B7F85ED.A19AEEAE.AF3089D7 (verificada em 02/06/2025 às 10:54:15)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



PÁGINA Nº 11
FOLHA Nº 42

1/1